



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 121/21, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

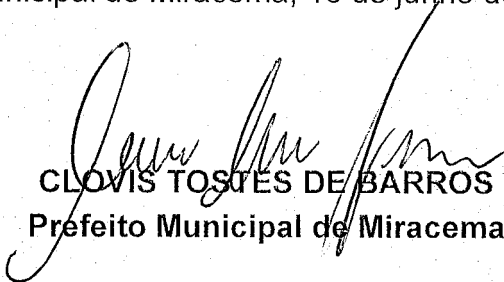
RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal ANDREA DE MOURA MARQUES, matrícula nº 4955-7, Fiscal de Tributos, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Padrão II para Classe A, Padrão III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.05019-1, de 18/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de junho de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

256

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 09/07/21
Ass. _____